

1685, 14.09.22, 09h02

Vereador
FERNANDO
CARNEIRO
Um mandato necessário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mulher Empreendedora, nos termos da Resolução nº 052, de 29 de junho de 2022, a ISIS VIEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Mulher Empreendedora, nos termos da Resolução nº 052, de 29 de junho de 2022, a ISIS VIEIRA.

Art. 2º A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 14 de setembro de 2022

Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL

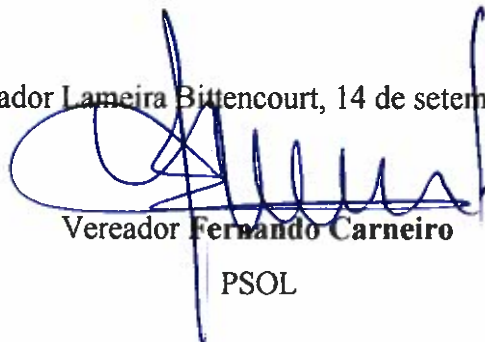
Justificativa

Isis Vieira, paraense raiz, graduada em Administração pela Faculdade Estácio do Pará, é criadora de conteúdo web há 8 anos e empreendedora.

Em 2021, criou o desafio do empreendedor com o objetivo de dar visibilidade a pequenos empreendedores através do meio digital. Atualmente, criou o projeto “Espanalhou a Netflix”, em parceria com a Netflix Brasil, produzido por uma equipe 100% paraense e da periferia de Belém.

Deste modo, ISIS VIEIRA preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, a Medalha Mulher Empreendedora, conforme os termos da Resolução nº 052, de 29 de junho de 2022.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 14 de setembro de 2022.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL